

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM (x) NÃO () / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1. Compareceu o policiamento.
2. Representante da equipe PALMEIRA F.C se EDUARDO JOEGE GUIFARDES registro nº 84195181715.
3. Representante da equipe SÃO GONÇALO E.C se GEOVANE GUILNERFE MARTINS DE CARVALHO 320809882.
4. Falando 8:27 para o término do jogo, a partida foi paralisada pelo árbitro auxiliar KLEBER DE AZEVEDO SILVA, para a retirada de um jogador identificado da equipe PALMEIRA F.C. Após a notificação do árbitro e respectivos jogadores ofereceram um soco no árbitro, sendo que seu conduto por jogadores, comissão técnica da equipe PALMEIRA F.C, equipe de arbitragem e o treinador do SÃO GONÇALO F.C. O jogador foi retirado do gramado, o policiamento acionado para assistência ao árbitro.
5. A partida foi remarçada para o dia 07/09/2024 às 15:15 no Gramado Nelson Feresco Lima na cidade de MAGÉ, sendo a substituição do árbitro principal sr LUIS ANTONIO DE AGUIAR pelo oficial sr GILVAN FERERINO SILVEIRA, do árbitro auxiliar sr KLEBER DE AZEVEDO SILVA pelo oficial sr DAVI FRANCISCO ANDRADE DE MELO e o cronometrista sr RODRIGO RINATTI foi substituído pelo oficial sr ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS.
6. Informo que a partida que teve início no dia 28/09/24 o jogo foi concluído, foi remarçada para o dia 07/09/24 às 15:15 no gramado Nelson Feresco Lima, a equipe SUILO do SÃO GONÇALO E.C não compareceu a partida, foi aguardado o tempo hábil para o Chefe de equipe porém a mesma não compareceu.

Rio, 07 de Setembro

2024

Geovane Guilnerfe
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA